

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 204/2012**, oriundos da **3ª Promotoria de Justiça de Guaraí**, contendo **Promoção de Arquivamento do Protocolado nº 010/2011**, instaurado no ano de 2011, para apurar possível prática de perturbação do sossego e trabalho alheios atribuído ao proprietário do Galpão sem Fronteiras em detrimento da proprietária do Hotel Soledade, em Guaraí-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de setembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO